

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

RESOLUÇÃO N°. 003 DE 17 DE MARÇO DE 2008

A Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 8º do Anexo I - Estrutura Regimental da Sudam, Capitulo V, Seção II, aprovada pelo Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007.

Art. 1º Aprovar o projeto da empresa ALUBAR METAIS S/A, na sistemática do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$31.474.021,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e vinte e um reais) em recursos do Fundo, considerando o parecer de análise emitido pelo Banco da Amazônia e acatando as condicionantes estabelecidas pelo mesmo para que seja celebrada a contratação.

Art. 2º Autorizar a celebração de contrato entre a empresa **ALUBAR METAIS S/A**, e seus acionistas controladores e o Banco da Amazônia S.A., agente operador eleito pela mesma, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002 e observadas todas as condicionantes do parecer de análise do projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA BEZERRA MELLO

Superintendente

INOCENCIÓ RENATO GASPARIM

Diretor

GEORGETT MOTTA CAVALCANTE

Diretora

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA

Diretor